

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Federativo Brasileiro

CÓDIGO: MAD001023

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: Direito

CURSO: Mestrado Acadêmico em Direito

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA:

O modelo federativo: origem, razões históricas, premissas políticas e filosóficas. A evolução do federalismo e seus desafios atuais. O modelo federativo brasileiro: incongruências teóricas, filosóficas e históricas. A necessidade de uma teoria normativa da federação. Federação e o constitucionalismo contemporâneo. Ordenamento nacional e regionais: complementariedade, intersecções e conflitos. O Supremo Tribunal Federal no delineamento das competências federativas: estudo da função da STF na formação da federação brasileira e em sua estrutura federativa. A repartição de competências federativas e os instrumentos de desenvolvimento nacional e regional. Desigualdades regionais e federação. O impacto do modelo federativo para o desenvolvimento dos Estados nordestinos e, em especial do Ceará.

BIBLIOGRAFIA:

ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de. Jurisdição Constitucional e Federação: o princípio da simetria na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BONAVIDES, Paulo. Federalismo regional num país periférico. In: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de; BEDÊ, Fayga Silveira (Coord.). Constituição e democracia: estudos em homenagem ao Professor J.J. Canotilho. São Paulo: Malheiros, 2006.

CHEN, Paul. Federalism and rights: a neglected relationship. 40 S. Tex. L. Rev. 845 1999.

COLOMBO, Lucélia Aparecida. O federalismo e o Nordeste brasileiro: exemplo de uma integração tortuosa? In <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/lucileia.pdf> acessado em 05 de março de 2015.

BANKS, Cristopher P. The U.S. Supreme Court and New Federalism: from the Rehnquist to the Roberts Court. New Yourk: Rowman & Littlefield Publishers. 2012

DIMITRIOS, Karmis; NORMAM, Wayne (org.). Theories of Federalism: a reader. Nwe York: Palgrave MACMILLAN. 2005.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James, JAY, John. O federalista. Trad. GAMA, Ricardo Rodrigues. São Paulo: Russel, 2009.

LIMA, Rogério de Araújo. Os Artigos federalistas: a contribuição de James Madison, Alexander Hamilton e John Jay para o surgimento do federalismo no Brasil. Revista de informação legislativa. Distrito Federal: Senado Federal, 10/2011 A 12/2011. p. 125 a 136. Português. v.48 fas.192.

LOPES FILHO, Juraci Mourão. Competências Federativas na Constituição e nos precedentes do Supremo Tribunal Federal. Salvador: Juspodivm, 2012.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. República e Federação no Brasil: traços constitucionais da organização política brasileira. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

SCOTT, Kyle. Federalism: a normative theory and its pratical relevance. The continuum International Publishing Group: New York. 2011.

SINGER, André. Rousseau e o federalista: Pontos de aproximação. Lua nova: revista de cultura e política. São Paulo: Cedec, 2000. p. 41 a 50. fas.51

ZIMMERMANN, Augusto. Teoria do Federalismo Democrático. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.